# DIÁRIO — OFICIAL



Prefeitura Municipal de **Cipó** 





# ÍNDICE DO DIÁRIO

	O PRESENCIA O DE LICITA		 	 	 	 
<b>EDITAL</b> EDITA	<b>Δ</b> L	 	 	 •••••	 	 
<b>LEI</b> LEIS .		 	 	 	 	 
<b>DECRET</b>	T <b>O</b> RETO	 	 	 	 	 





# **AVISO DE LICITAÇÃO**



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

# AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2022

O Pregoeiro do Município de Cipó/BA torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 005/2022. Tipo/Critério de Julgamento: Menor Preço, menor valor global. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica no planejamento, acompanhamento e gestão técnica de obras da Secretaria Municipal de Educação, junto aos órgãos ministeriais, Caixa Econômica Federal, Fundações, Autarquias, UPB, e Secretaria Estadual de Educação. Sessão de abertura: 04/04/2022, às 14h00min. Local: Setor de Licitações, Praça Juracy Magalhães, S/N, Município de Cipó, Bahia, CEP 48.450-000. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02, Lei 8.666/93, e LC 123/06. O Edital estará disponível no endereço eletrônico: <a href="http://www.doem.org.br/ba/cipo/editais">http://www.doem.org.br/ba/cipo/editais</a> ou no setor de licitações localizado no endereço supramencionado. Informações através do tel. (75) 3430-1023, e-mail: <a href="mailto:cipo.licitacao@gmail.com">cipo.licitacao@gmail.com</a>. Em: 23/03/2022 – Everson Costa Souza - Pregoeiro.





### **EDITAL**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CIPÓ/BA – CMDCA Lei Federal 8069/90 – Lei Complementar nº 038/2017

### Edital 01/2022

Considerando o art 16 § 1° da Resolução 170/CONAN, C/C Art. 9°, Inciso XIII, da Lei Complementar 038/2017, que prevê sobre a convocação do Conselheiro Tutelar suplente quando as licenças a que fazem jus os conselheiros tutelares excederem a quinze dias;

**Considerando** a necessidade de se fazer assegurar os direitos dos servidores públicos municipais, notadamente no que se refere as férias anuais;

Considerando ainda a manifestação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, a qual conjuntamente deliberou com os conselheiros tutelares o cronograma de férias, bem como, diante da necessidade de convocação do suplente para que as atividades sejam mantidas sem prejuízo a população, RESOLVE:

## CONVOCAR:

Art. 1º - Nos termos do art. 9º inciso XIII da Lei Complementar 038/2017 c/c art. 16 § 1º da Resolução 170/CONAN, convoca o 1º Suplente ao cargo de Conselheiro Tutelar, o Senhor ATANAEL DOS SANTOS PRADO para, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação desta convocação se apresentar perante a Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cipó — CMDCA, dentre 8 às 12 horas e 14 às 17 horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sediada a Rua D. Pedro II, Centro, Cipó — BA, manifestando seu interesse em exercer a função de Conselheiro Tutelar Substituto, pelo período necessário em substituição aos Conselheiros que estarão de férias.

Parágrafo único: O não comparecimento, no prazo determinado no caput deste artigo, implicará na convocação do próximo suplente.

Publique – se, cumpra – se e intime – se.

Cipó, 23 de março de 2022.

CAINA BATISTA CERQUEIRA Presidente do CMDCA

Certificação Digital: S4FLOZD0-SYOOATEW-YU1KFAMI-EDIMMRKA





### **LEIS**



# **ESTADO DA BAHIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ GABINETE DO PREFEITO

# LEI COMPLEMENTAR N° 059 DE 23 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores efetivos e comissionados da Câmara de Vereadores de Cipó."

- O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:
- **Art. 1º** Fica reajustado em 16% (dezesseis por cento) os vencimentos e salários dos servidores públicos efetivos e comissionados da Câmara de Vereadores de Cipó, alterando Anexo I e II da Lei Complementar nº 51/2020.

Paragrafo Único: Os valores dos padrões de vencimentos dos servidores públicos efetivos e comissionados passam a ser os constantes do Anexo I e Anexo II desta Lei Complementar.

- **Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias previstas no orçamento da Câmara de Vereadores e de créditos adicionais suplementares que se fizeram necessários.
- **Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.
- Art. 4º Revogam-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó-Bahia, 23 de março de 2022.

# JOSE MARQUES DOS REIS

Prefeito Municipal







GABINETE DO PREFEITO
ENDEREÇO: PRAÇA JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95
E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

# ANEXO I

Cargo	Quant.	Vencimentos		
Técnico em Contabilidade	01	R\$ 3.218,90		
Assistente Administrativo	02	R\$ 2.350,31		
Auxiliar Administrativo	01	R\$ 1.839,38		
Motorista	01	R\$ 2.452,50		
Vigilante	02	R\$ 1.839,38		
Serviços Gerais	01	R\$ 1.839,38		
Procurador	01	R\$ 3.828,00		
Chefe do Gabinete	01	R\$ 1.276,00		
Tesoureiro	01	R\$ 1.276,00		
Assessor da Previdência	01	R\$ 1.276,00		
Assessor Parlamentar	01	R\$ 1.276,00		







# ANEXO II

Cargo	Quant.	Vencimentos		
Controlador Interno	01	R\$ 1.698,36		
Assistente da Controladoria	01	R\$ 1.545.50		





# **DECRETO**



# **ESTADO DA BAHIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ GABINETE DO PREFEITO

# **DECRETO N° 134/2022**

"Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/cargo em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

## RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ANA MARIA DE SANTANA no cargo de Assessor (a) administrativo (a), da Secretaria Municipal da Educação deste Município.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de março de 2022. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 21 de março de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.







# **DECRETO N° 135/2022**

"Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/cargo em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear NELSON ALVES DE JESUS no cargo de Assessor
(a) administrativo (a), da Secretaria Municipal da Educação
deste Município.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de março de 2022. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 21 de março de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.







# DECRETO N° 136/2022

"Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/cargo em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear **ALAN ALVES DOS REIS SANTOS** no cargo de Assessor do Setor de Carpintaria Escolar, da Secretaria Municipal da Educação deste Município.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de março de 2022. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 21 de março de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.







# **DECRETO N° 137/2022**

"Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/cargo em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear LUCAS SOUZA REIS no cargo de Assessor do Setor de Carpintaria Escolar, da Secretaria Municipal da Educação deste Município.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de março de 2022. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 21 de março de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.







# DECRETO N° 138/2022

"Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/cargo em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ANGELITA MARIA DA GAMA no cargo de Assessor (a) do Setor de Carpintaria Escolar, da Secretaria Municipal da Educação deste Município.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de março de 2022. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 21 de março de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.







# DECRETO N° 139/2022

"Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/cargo em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear RODRIGO ANUNCIAÇÃO REIS no cargo de Assessor do Setor de Almoxarifado, da Secretaria Municipal da Educação deste Município.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de março de 2022. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 21 de março de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.







# **DECRETO N° 140/2022**

"Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/cargo em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear LUCIVÂNIA BATISTA DA SILVA QUINTO no cargo de Assessor (a) do Setor de Almoxarifado, da Secretaria Municipal da Educação deste Município.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de março de 2022. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 21 de março de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.







# DECRETO N° 141/2022

"Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/cargo em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA no cargo de Assessor (a) administrativo (a), da Secretaria Municipal da Educação deste Município.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de março de 2022. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 21 de março de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.







**ENDEREÇO**: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA **CNPJ**: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL**: gabinete.cipo@gmail.com

### **DECRETO N° 142/2022**

"Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/ cargo em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear **ALAN MACEDO SANTOS** no Cargo de Assessor do Setor da Merenda Escolar da Secretaria Municipal da Educação deste município.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de março de 2022. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - BA, 21 de março de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.







**ENDEREÇO**: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA **CNPJ**: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL**: gabinete.cipo@gmail.com

### **DECRETO N° 143/2022**

"Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/ cargo em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JAIR MANOEL DOS REIS no Cargo de Assessor do
Setor da Merenda Escolar da Secretaria Municipal da Educação
deste município.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de março de 2022. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - BA, 21 de março de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.







**ENDEREÇO**: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA **CNPJ**: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL**: gabinete.cipo@gmail.com

## **DECRETO N° 144/2022**

"Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/ cargo em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear TATIANE DA SILVA LEÔNCIO no Cargo de Assessor (a) do Setor da Merenda Escolar da Secretaria Municipal da Educação deste município.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de março de 2022. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - BA, 21 de março de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.







ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHĀES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA CNPJ: 13.808.936/0001-95

# **DECRETO N° 145/2022**

"Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/cargo em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JOSE ALDEMIR PIMENTEL DE SANTANA no cargo de Assessor da Divisão do Transporte Escolar, da Secretaria Municipal de Educação deste Município.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de março de 2022. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 21 de março de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.







ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHĀES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA CNPJ: 13.808.936/0001-95

# **DECRETO N° 146/2022**

"Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/cargo em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear GILBERTO SANTOS DANTAS no cargo de Assessor do Setor de Convênios e Projetos, da Secretaria Municipal de Educação deste Município.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de março de 2022. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 21 de março de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.







ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHĀES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA CNPJ: 13.808.936/0001-95

# **DECRETO N° 147/2022**

"Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/cargo em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear IANDRA GABRIELLY DE SANTANA SANTOS no cargo de Assessor (a) do Setor de Convênios e Projetos, da Secretaria Municipal de Educação deste Município.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de março de 2022. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 21 de março de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.







**ENDEREÇO:** PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA **CNPJ:** 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

### **DECRETO N° 148/2022**

"Nomeia ocupante de Cargo de Confiança / Cargo em Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

#### DECRETA:

Art. 1º - Nomear LETICIA VITÓRIA SILVA BRITO, no cargo de Vice-Diretora de Ensino de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Secretaria Municipal de Educação deste Município.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de março de 2022. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - BA, 21 de março de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.







**ENDEREÇO:** PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA **CNPJ:** 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

### **DECRETO N° 149/2022**

"Nomeia ocupante de Cargo de Confiança / Cargo em Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

### DECRETA:

Art. 1º - Nomear IANE FAGUNDES DA SILVA, no cargo de Vice-Diretora de Ensino de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Secretaria Municipal de Educação deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de março de
2022. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - BA, 21 de março de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.







**ENDEREÇO:** PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA **CNPJ:** 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

### **DECRETO N° 150/2022**

"Nomeia ocupante de Cargo de Confiança / Cargo em Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

#### DECRETA:

Art. 1º - Nomear EURIFRANCE DE ROSA QUEIROZ DOS SANTOS, no cargo de Vice-Diretora de Ensino de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Secretaria Municipal de Educação deste Município.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de março de 2022. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - BA, 21 de março de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.







**ENDEREÇO:** PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA **CNPJ:** 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

### **DECRETO N° 151/2022**

"Nomeia ocupante de Cargo de Confiança / Cargo em Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

### DECRETA:

Art. 1º - Nomear CARLA MOREIRA DOS SANTOS, no cargo de Vice-Diretora de Ensino de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Secretaria Municipal de Educação deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de março de
2022. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - BA, 21 de março de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.







**ENDEREÇO:** PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA **CNPJ:** 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

### **DECRETO N° 152/2022**

"Nomeia ocupante de Cargo de Confiança / Cargo em Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

#### DECRETA:

Art. 1º - Nomear CARLA PATRÍCIA RODRIGUES DANTAS, no cargo de Vice-Diretora de Ensino de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Secretaria Municipal de Educação deste Município.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de março de 2022. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - BA, 21 de março de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.







**ENDEREÇO:** PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA **CNPJ:** 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

### **DECRETO N° 153/2022**

"Nomeia ocupante de Cargo de Confiança / Cargo em Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

#### DECRETA:

Art. 1º - Nomear FLADEMI SANTOS CUNHA, no cargo de Vice-Diretor de Ensino de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Secretaria Municipal de Educação deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de março de
2022. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - BA, 21 de março de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.







**ENDEREÇO:** PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA **CNPJ:** 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

### **DECRETO N° 154/2022**

"Nomeia ocupante de Cargo de Confiança / Cargo em Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

### DECRETA:

Art. 1º - Nomear FLORACI TEIXEIRA DE SANTANA PEREIRA, no cargo de Vice-Diretora de Ensino de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Secretaria Municipal de Educação deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de março de
2022. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - BA, 21 de março de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.







**ENDEREÇO:** PÇ JURACY MAGALHĀES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA **CNPJ:** 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

### **DECRETO N° 155/2022**

"Nomeia ocupante de Cargo de Confiança / Cargo em Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

### DECRETA:

Art. 1º - Nomear JAQUELINE NUNES DOS SANTOS DE JESUS, no cargo de Vice-Diretora de Ensino de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Secretaria Municipal de Educação deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de março de
2022. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - BA, 21 de março de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.







**ENDEREÇO:** PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA **CNPJ:** 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

### **DECRETO N° 156/2022**

"Nomeia ocupante de Cargo de Confiança / Cargo em Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

#### DECRETA:

Art. 1º - Nomear WALDIR BATISTA DE SANTANA CÉU, no cargo de Vice-Diretor de Ensino de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Secretaria Municipal de Educação deste Município.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de março de 2022. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - BA, 21 de março de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.







**ENDEREÇO**: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA **CNPJ**: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL**: gabinete.cipo@gmail.com

### **DECRETO N° 157/2022**

"Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/ cargo em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear CÍNTIA DE SANTANA SILVA, no Cargo de Assessora de Ensino de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Secretaria da Educação deste município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de março de 2022. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - BA, 21 de março de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.







**ENDEREÇO**: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA **CNPJ**: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL**: gabinete.cipo@gmail.com

### **DECRETO N° 158/2022**

"Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/ cargo em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear GEISA ROSE FERREIRA DOS SANTOS SANTANA, no Cargo de Assessora de Ensino de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Secretaria da Educação deste município.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de março de 2022. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - BA, 21 de março de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.







**ENDEREÇO**: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA **CNPJ**: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL**: gabinete.cipo@gmail.com

### **DECRETO N° 159/2022**

"Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/ cargo em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear IZAMARA DE JESUS ARAÚJO, no Cargo de Assessora de Ensino de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Secretaria da Educação deste município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de março de 2022. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - BA, 21 de março de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.







**ENDEREÇO**: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA **CNPJ**: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL**: gabinete.cipo@gmail.com

### **DECRETO N° 160/2022**

"Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/ cargo em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JUCILENE SANTOS SANTANA DIAS, no Cargo de Assessora de Ensino de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Secretaria da Educação deste município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de março de 2022. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - BA, 21 de março de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.







**ENDEREÇO**: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA **CNPJ**: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL**: gabinete.cipo@gmail.com

## **DECRETO N° 161/2022**

"Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/ cargo em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MAÍRA SILVA SANTOS, no Cargo de Assessora de Ensino de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Secretaria da Educação deste município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de março de 2022. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - BA, 21 de março de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.







**ENDEREÇO**: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA **CNPJ**: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL**: gabinete.cipo@gmail.com

### **DECRETO N° 162/2022**

"Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/ cargo em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear YASMIN BATISTA DO NASCIMENTO, no Cargo de Assessora de Ensino de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Secretaria da Educação deste município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de março de 2022. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - BA, 21 de março de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.







**ENDEREÇO**: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA **CNPJ**: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL**: gabinete.cipo@gmail.com

#### **DECRETO N° 163/2022**

"Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/ cargo em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ADRIANA MARIA DA SILVA SANTANA DE OLIVEIRA, no Cargo de Assessora de Ensino de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Secretaria da Educação deste município.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de março de 2022. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - BA, 21 de março de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.







**ENDEREÇO**: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA **CNPJ**: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL**: gabinete.cipo@gmail.com

### DECRETO N° 164/2022

"Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/ cargo em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear BIANCA DOS REIS SANTOS, no Cargo de Assessora de Ensino de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Secretaria da Educação deste município.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de março de 2022. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - BA, 21 de março de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.







**ENDEREÇO**: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA **CNPJ**: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL**: gabinete.cipo@gmail.com

### **DECRETO N° 165/2022**

"Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/ cargo em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear CRISTIANE MAURA COSTA, no Cargo de Assessora de Ensino de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Secretaria da Educação deste município.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de março de 2022. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - BA, 21 de março de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.







**ENDEREÇO**: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA **CNPJ**: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL**: gabinete.cipo@gmail.com

### **DECRETO N° 166/2022**

"Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/ cargo em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear DAIANA DOS SANTOS MACEDO ROCHA, no Cargo de Assessora de Ensino de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Secretaria da Educação deste município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de março de 2022. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - BA, 21 de março de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.







**ENDEREÇO**: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA **CNPJ**: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL**: gabinete.cipo@gmail.com

#### **DECRETO N° 167/2022**

"Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/ cargo em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ELAINE REIS DE SOUZA, no Cargo de Assessora de Ensino de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Secretaria da Educação deste município.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de março de 2022. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - BA, 21 de março de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.







**ENDEREÇO**: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA **CNPJ**: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL**: gabinete.cipo@gmail.com

#### **DECRETO N° 168/2022**

"Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/ cargo em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ELISÂNGELA SILVA REIS, no Cargo de Assessora de Ensino de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Secretaria da Educação deste município.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de março de 2022. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - BA, 21 de março de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.







**ENDEREÇO**: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA **CNPJ**: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL**: gabinete.cipo@gmail.com

#### **DECRETO N° 169/2022**

"Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/ cargo em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ELIZABETH SILVA DOS REIS SANTOS, no Cargo de Assessora de Ensino de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Secretaria da Educação deste município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de março de 2022. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - BA, 21 de março de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.







**ENDEREÇO**: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA **CNPJ**: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL**: gabinete.cipo@gmail.com

#### **DECRETO N° 170/2022**

"Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/ cargo em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear EMILLY CASSIANE SANTOS SANTANA, no Cargo de Assessora de Ensino de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Secretaria da Educação deste município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de março de 2022. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - BA, 21 de março de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.







#### **DECRETO N° 171/2022**

"Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/ cargo em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear GEOVANIA DA SILVA LEITE DOS SANTOS, no Cargo de Assessora de Ensino de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Secretaria da Educação deste município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de março de 2022. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - BA, 21 de março de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.







**ENDEREÇO**: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA **CNPJ**: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL**: gabinete.cipo@gmail.com

#### **DECRETO N° 172/2022**

"Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/ cargo em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JORDANIA DE SOUZA REIS, no Cargo de Assessora de Ensino de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Secretaria da Educação deste município.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de março de 2022. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - BA, 21 de março de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.







**ENDEREÇO**: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA **CNPJ**: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL**: gabinete.cipo@gmail.com

#### **DECRETO N° 173/2022**

"Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/ cargo em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JULIANA APARECIDA GONZAGA DOS SANTOS**, no Cargo de Assessora de Ensino de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Secretaria da Educação deste município.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de março de 2022. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - BA, 21 de março de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.







**ENDEREÇO**: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA **CNPJ**: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL**: gabinete.cipo@gmail.com

### **DECRETO N° 174/2022**

"Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/ cargo em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear LUZIANA ZÉLIA DOS REIS, no Cargo de Assessora de Ensino de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Secretaria da Educação deste município.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de março de 2022. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - BA, 21 de março de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.







**ENDEREÇO**: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA **CNPJ**: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL**: gabinete.cipo@gmail.com

### **DECRETO N° 175/2022**

"Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/ cargo em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear **MARIA FERNANDA MARQUES SOUZA**, no Cargo de Assessora de Ensino de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Secretaria da Educação deste município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de março de 2022. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - BA, 21 de março de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.







**ENDEREÇO**: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA **CNPJ**: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL**: gabinete.cipo@gmail.com

#### **DECRETO N° 176/2022**

"Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/ cargo em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARIA ILZA DOS SANTOS, no Cargo de Assessora de Ensino de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Secretaria da Educação deste município.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de março de 2022. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - BA, 21 de março de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.







**ENDEREÇO**: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA **CNPJ**: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL**: gabinete.cipo@gmail.com

#### **DECRETO N° 177/2022**

"Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/ cargo em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ELIANE SANTANA DE JESUS MACEDO, no Cargo de Assessora de Ensino de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Secretaria da Educação deste município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de março de 2022. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - BA, 21 de março de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.







**ENDEREÇO**: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA **CNPJ**: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL**: gabinete.cipo@gmail.com

#### **DECRETO N° 178/2022**

"Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/ cargo em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARIA SOLANGE DE SANTANA, no Cargo de Assessora de Ensino de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Secretaria da Educação deste município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de março de 2022. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - BA, 21 de março de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.







**ENDEREÇO**: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA **CNPJ**: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL**: gabinete.cipo@gmail.com

#### **DECRETO N° 179/2022**

"Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/ cargo em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear NEILDES DE SANTANA, no Cargo de Assessora de Ensino de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Secretaria da Educação deste município.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de março de 2022. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - BA, 21 de março de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.







**ENDEREÇO**: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA **CNPJ**: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL**: gabinete.cipo@gmail.com

#### **DECRETO N° 180/2022**

"Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/ cargo em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear RUBÊNIA MARIA DA CRUZ SANTOS, no Cargo de Assessora de Ensino de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Secretaria da Educação deste município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de março de 2022. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - BA, 21 de março de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.







**ENDEREÇO**: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA **CNPJ**: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL**: gabinete.cipo@gmail.com

#### **DECRETO N° 181/2022**

"Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/ cargo em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear UBERLÂNEA RIBEIRO DOS SANTOS OLIVEIRA, no Cargo de Assessora de Ensino de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Secretaria da Educação deste município.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de março de 2022. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - BA, 21 de março de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.







**ENDEREÇO**: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA **CNPJ**: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL**: gabinete.cipo@gmail.com

#### **DECRETO N° 182/2022**

"Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/ cargo em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear VANEIDE DA CONCEIÇÃO DOS REIS, no Cargo de Assessora de Ensino de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Secretaria da Educação deste município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de março de 2022. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - BA, 21 de março de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.







ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHĀES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA CNPJ: 13.808.936/0001-95

### DECRETO N° 183/2022

"Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/cargo em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear HERLON CRUZ SILVA no cargo de Assessor da Divisão do Transporte Escolar, da Secretaria Municipal de Educação deste Município.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de março de 2022. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 21 de março de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.







### **DECRETO N° 184/2022**

"Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/ cargo em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear RAMAIANE MACEDO DE JESUS, no Cargo de Diretor
(a) do Setor de Merenda Escolar da Secretaria da Educação
deste município.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - BA, 23 de março de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.







### **DECRETO N° 185/2022**

"Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/ cargo em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

### RESOLVE:

Art. 1° - Nomear MAGINOLIA DOS REIS SANTOS, no Cargo de Diretor (a) do Setor de Merenda Escolar da Secretaria da Educação deste município.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - BA, 23 de março de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.